

PORTARIA TRT/SGP/01056/17, de 18 de maio de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

SUSPENDER

a Portaria TRT/SGP/00738/17 de 10/04/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/04/2017, no período de 01 de julho a 12 de agosto de 2017, referente à atuação do MM. Juiz Delane Marcolino Ferreira, como Diretor do Foro de Poços de Caldas, tendo em vista convocação para atuar neste Eg. TRT.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2017.

(a) Júlio Bernardo do Carmo

Desembargador Presidente

### Portaria

### Portaria

### **Constitui o CGRPJe no âmbito do TRT-3R**

PORTARIA GP N. 207, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Constitui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça CNJ; e

CONSIDERANDO os termos do art. 45 da Resolução n. 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui o Comitê Gestor Regional do PJe - CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 45 da Resolução n. 185/2017 do CSJT, terá a seguinte composição:

- I - Emerson José Alves Lage, Desembargador do Trabalho;
- II - Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto;
- IV - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no 2º Grau;
- V - Adalberto Mendes Salles, Secretário de Vara do Trabalho;
- VI - Margareth Maria Telles Bastos, Oficial de Justiça;
- VII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Calculista;
- VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IX - Carlos Schirmer Cardoso, advogado indicado pela OAB/MG;
- X - Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogado indicado pelo Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais;
- XI - Ana Cláudia Nascimento Gomes, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho (PRT);
- XII - Nadja Maria Prates Públio, Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;
- XIII - Ricardo Oliveira Marques, Diretor-Geral;
- XIV - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria Regional;
- XV - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária.

§ 1º Incumbe ao Desembargador indicado presidir o Comitê.

§ 2º Por indicação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, exercerá a Coordenação Executiva Regional (CERPJe) o Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GP n. 33, de 12 de fevereiro de 2014, e GP n. 120, de 26 de fevereiro de 2016, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

## ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	6
Portaria	6